



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 022/2021
PROJETO DE LEI Nº 022/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 022/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

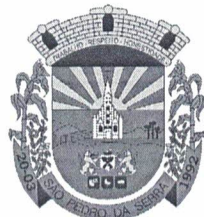
A abertura de crédito se faz necessária para aplicação dos recursos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, através do Projeto Modernização da Biblioteca Irmã Lúcia.

Assim, para viabilizar a aplicação dos recursos, solicitamos que após analisado e devidamente apreciado, seja o Projeto de Lei 022/2021, aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 26 de março de 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº. 22/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

09.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

13.392.0054.2266 MANUT.BIBLIOTECA PUBLICA E BIBLIOTECA AMBULANTE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o recurso advindo do Estado através do Projeto Modernização Biblioteca Irmã Lúcia (Recurso 1118)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL